DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA

COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE

ERRATA
ERRATA AS PORTARIAS 116/117/118/119/120 E 121/2026, PUBLICADO NO DOM EM 18/09/2026.....

ERRATA AS PORTARIAS 116/117/118/119/120 E 121/2026, PUBLICADO NO DOM EM 18/09/2026

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

ERRATA AS PORTARIAS

PORTARIAS 116/117/118/119/120 E 121/2026, PUBLICADO NO DOM EM 18/09/2026

O MUNICÍPIO DE COARACI/BA vem por meio deste RETIFICAR as Portarias nº 116/117/118/119/120 e 121 de 2026, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de setembro de 2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º O período de concessão da licença terá o seu início em 18/09/2026, com seu término no dia 18/12/2027, devendo o(a) servidor(a) retornar as atividades normais de trabalho no dia 19/12/2027.

Art. 2º O período de concessão da licença terá o seu início em 01/09/2026, com seu término no dia 01/12/2027, devendo o(a) servidor(a) retornar as atividades normais de trabalho no dia 02/12/2027.

LEIA-SE:

Art. 2º O período de concessão da licença terá o seu início em 18/09/2026, com seu término no dia 18/12/2026, devendo o(a) servidor(a) retornar as atividades normais de trabalho no dia 19/12/2026.

Art. 2º O período de concessão da licença terá o seu início em 01/09/2026, com seu término no dia 01/12/2026, devendo o(a) servidor(a) retornar as atividades normais de trabalho no dia 02/12/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 18 de setembro de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração